



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023

PROTOCOLO Nº 23192/2023

Processo Administrativo nº. 88/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 42/2023, solicitado via e-mail em 20 de junho de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Consta no edital o seguinte parágrafo: “4.2. A montagem e entrega deve estar incluso na formação dos valores.”

Sr. Pregoeiro, pergunto: para quais itens do processo a montagem é de responsabilidade do fornecedor?

Sr. Pregoeiro, em nenhum dos itens do processo em suas especificação pede montagem.

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 38170/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Parecer em processo

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

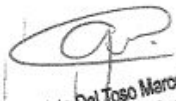
Protocolo 38170/2023

Assunto: Esclarecimento Pregão Eletrônico

Diante do documento em anexo referente a esclarecimentos – **Pregão Eletrônico 42-2023 do processo 38170/2023 - Protocolo 23192/2023** no que se refere a montagem e entrega de itens que deve estar incluso na formação de valores.

Todos os itens deveram estar incluso na formação de valores a Entrega e Montagem se necessário.

Fazenda Rio Grande, 20 de Junho de 2023.


Giuliana Batista Del Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de junho de 2023.

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio